



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 516, DE 21 DE MARÇO DE 2017

ANO III - TOCANTÍNIA, SEGUNDA - FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2019 - Nº 217



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 173, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.	01
DECRETO Nº 174 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.	01
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2019	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 173, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Processo Licitatório para Contratação de Show Artístico Profissional da Banda Som na Vitrola e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas no artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e,

CONSIDERANDO que o Município de Tocantins necessita contratar show artístico em razão do Aniversário da Cidade que se avizinha;

CONSIDERANDO que o Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação do show e das demais condições;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar a inexigibilidade de processo licitatório para contratação da empresa VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURA E EDUCACIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 06.341.285/0001-00, com sede na Avenida JK (ACNO 01) nº 145, Conj. 01, Lote 16, Sala 111 – Plano Diretor Norte, CEP 77.001-014, Palmas/TO, que é detentora da exclusividade da Banda “Som na Vitrola”; que irá se apresentar no dia 07 de Outubro de 2019.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, dar-se-á nos termos do Art. 25, caput, III da Lei 8.666/93, conforme contrato público de apresentação artística a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 16 de setembro de 2019.

Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal



MANOEL SILVINO GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 174 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

“Exonerar a pedido servidor aprovado em Concurso Público realizado para provimento de cargo do Quadro Geral do Poder Executivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINIA-ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. WESLEY RODRIGUES AQUINO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 031.867.981-75, do cargo de provimento efetivo de Agente de combate a Endemias.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 16 de setembro de 2019.

Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2019 ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1078/2019.

TERMO DE CONTRATO Nº: 076/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
CONTRATADO: VEROS AMBIENTAL, SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL

OBJETO: Contratação de Prestação de serviço de representação artística, do tipo show musical, a ser realizado no dia 07 de setembro de 2019, para o aniversário da cidade, no Município de Tocantins na praça central da cidade tendo no mínimo 02 horas e 30 minutos de show.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0024.2.045

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 0010.00.000

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita de 02 dias à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

MANOEL SILVINO GOMES NETO – Contratante

JOSÉ ROGÉRIO BARRERA SCHALCH – Contratado.

Tocantins – TO, 16 de setembro de 2019.

MARCO TÚLIO DO AMARAL BORGES
Secretário Municipal de Administração e Finanças